



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 938-2018

**DENOMINA FLOR SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE
MORRO GRANDE.**

VALDIONIR ROCHA, Prefeito de Morro Grande, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como Flor Símbolo do Município de Morro Grande a flor denominada Gerânio, "Geranium e Pelargonium".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande (SC) 17 de dezembro de 2018.



VALDIONIR ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL